

77. Diárias e serviços prestados por terceiros R\$ 4460,00
 Total " 15.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 Novembro 1951.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 22/11/51
 Publicado por afixação no local de costume em 22/11/51.

a) Nestor de Barros
 Secretário.



Decreto nº 564

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, manda de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item III, e parágrafo 1º, do artigo 17, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, com bridade com o artigo 2º do Decreto-Lei Municipal nº 257, de 28 de Junho de 1946,

Nomeia:

o senhor Cassiano Viaro para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Novo Braviluz.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20/11/51.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 20 de Novembro de 1951.

Publicado por afixação no local de costume em 30/11/51.
a) Mestre de Barros
Secretario.

Decreto n.º 565

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual n.º 13038, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

o senhor
Milton Sara da Silva, para exercer, a partir de 20 de Setembro ultimo, em substituição, o cargo de 1.º Escrivão, enquanto durar o impedimento do seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30/11/51.

a) Odilene Martins Cruz
Prefeita Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 30/11/51.

Publicado por afixação no local costume em 30/11/51.

a) Mestre de Barros
Secretario.

Decreto n.º 566

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Concessão:

a período, a partir de